



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
AREA ESCOLAR DE PONTA DELGADA

Exma. Senhora
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
 Delegação da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores
 Rua José Maria Raposo Amaral, 46/50
 9500-078 Ponta Delgada

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Proc.
Número		Número	Data
Proc.		001160	21/04/05

ASSUNTO:	Parecer: Proposta de Decreto Legislativo Regional "Estatuto do Aluno dos Ensinos Básicos e Secundário"
-----------------	---

Em conformidade com o vosso ofício nº 2286 de 31/03/2005, enviamos a V. Exª o seguinte parecer deste Conselho Executivo:

Artigo 5º

Consideramos que deverá existir mais articulação entre as diferentes instituições, nomeadamente Tribunal de Família e Menores e Escola.

Artigo 8º

Deverá ser controlada, também, a assiduidade, alimentação e vestuário, pelos Serviços de Solidariedade e Segurança Social.

Artigo 64º

Ponto 2 – O apoio a prestar deverá contemplar, de forma explícita:

- Problemas de comportamento
- Problemas emocionais

(1...)

Na resposta Indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

Rua de Santa Catarina, 53-A
 9504-506 Ponta Delgada

Telefone 296 20 53 70
 Email as.pontadelgada@azores.gov.pt

Fax 296 20 53 75
 http://(em construção)



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ÁREA ESCOLAR DE PONTA DELGADA

Tendo em conta que todo o documento é direccionado para o Aluno, desde o Ensino Pré Escolar, até ao 3º Ciclo do Ensino Básico e considerando que o 1º Ciclo é ministrado em regime de monodocência, a aplicação de alguns pontos não é viável, por exemplo o conteúdo do Artigo 30º.

É imprescindível, para a aplicação de algumas medidas propostas, existir um capítulo, prevendo situações e modos de agir com os pais e encarregados de educação que não cumprirem as regras previstas, atendendo a que os alunos são menores e como tal não têm maturidade, nem discernimento para adoptarem atitudes e comportamentos de combate ao absentismo e abandono escolar.

Com os melhores cumprimentos.

Pol O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Lassalette Ferreira

ANTÓNIO JOSÉ GOMES FERREIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1388</u>	Proc. Nº <u>102</u>
Data: <u>05/04/26</u>	

(...2)

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

Rua de Santa Catarina, 53-A

Telefone 296 20 53 70

Fax 296 20 53 75

9504-506 Ponta Delgada

Email aa.pontadelgada@azores.gov.pt

[\(em construção\)](http://(em construção))